

## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 29.07.2016, às 10:00 H

16º LEILÃO 2016 (RECUPERÁVEIS)

DETRAN

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 29 de julho de 2016, às 10:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP LEILÕES, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **016-2016-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site do **Leiloeiro Oficial** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes remanescentes de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos e LOTES REMANESCENTES (004/2016 , 005/2016, 006/2016, 007/2016, 008/2016, 009/2016 E 1º E 2º LOTES REMANESCENTES DE 2016) conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra. Empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.2.2- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) e para participar presencial, no escritório do leiloeiro, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2 .

### 3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista, aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pelo Leiloeiro, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente ao Leiloeiro Oficial, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- O leiloeiro deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA .

### 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada ao leiloeiro 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.2- O leiloeiro apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL.

4.3- O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

### 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com

**MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante **A ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE NO ATO DA RETIRADA DO LOTE, ASSINADA PELO ARREMATANTE OU PROCURADOR COM PROCURAÇÃO ESPECÍFICA** . Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ORGAOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação( ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

5.5- A transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, deverá ser efetuada, pelo arrematante, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da prestação de contas do leiloeiro oficial, item 4.2, conforme a legislação de trânsito vigente, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.6- Para fins de transferência de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no item acima, à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pelo leiloeiro oficial;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pelo leiloeiro oficial;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

5.7 – As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficará ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2016.

5.9 - Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação para transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do início do processo de transferência junto ao DETRAN - MA

#### 6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, o DETRAN/MA ficará responsável pela regravação.

#### 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital : quanto à avaliação dos bens; quanto à designação do leiloeiro.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **26 de julho de 2016 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir e eliminar distorções, acaso verificadas.

**8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder do leiloeiro oficial ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- O leiloeiro fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **"Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da VIP LEILÕES, onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com o Leiloeiro através do telefone (0XX98) 3334 - 8888 .

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 13 de julho de 2016

**PABLO HENRIQUE AMORIM TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Leilão

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**  
Diretor Geral

**Vip Leilões**  
**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**  
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
1	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	CINZA	2011/2012	1	9BD27846PC7492369	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 7.000,00
2	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2011/2012	6	9BFZF55A7C8236726	DOCUMENTO	R\$ 681,03	R\$ 2.000,00
3	SUZUKI/EN125 YES	PRETA	2008/2008	5	9CDNF41LJ8M251149	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
4	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2011/2011	1	9C2JC4130BR701419	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
5	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2012/2012	S/1EMPLAC	9C6KE1510C0039262	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 1.000,00
6	HONDA/POP100	PRETA	2010/2011	6	9C2HB0210BR407676	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 1.000,00
7	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	S/1EMPLAC	9C2JC41209R054661	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2011	1	9C2KC1650BR503895	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 1.100,00
9	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	2	9C2HB0210CR048146	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 1.000,00
10	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	3	9C2KC1680ER551723	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 2.000,00
11	HONDA/BIZ 125 KS	ROSA	2010/2010	2	9C2JC4210AR116870	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 1.100,00
12	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	2	9C2JC4120AR068702	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 1.000,00
13	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2014/2014	3	9C2JC4120ER036288	DOCUMENTO	R\$ 1.532,32	R\$ 1.800,00
14	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	3	9C2KC1670CR428271	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 1.100,00
15	HONDA/CG 150 TITAN MIX E	PRETA	2009/2010	4	9C2KC1620AR005522	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 1.200,00
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	8	9C2KC08508R065649	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 900,00
17	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	0	9C2JC30708R789201	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
18	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	1	9C2HB02108R050336	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
19	SUZUKI/EN125 YES SE	PRETA	2011/2012	7	9CDNF41ZJCM349793	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
20	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009/2010	2	9C2JC4220AR106324	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
21	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	4	9C2JC30708R180270	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 900,00
22	SUSPENSO							
23	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	5	9C2KC1670BR641380	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
24	DAFRA/TVS APACHE RTR 15	PRETA	2011/2012	3	95VGF3E2BCM001776	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 900,00
25	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2010/2011	6	95VCA4H8ABM004883	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
26	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	0	9C2JC4110AR663106	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 900,00
27	SUZUKI/EN125 YES SE	AZUL	2011/2011	4	9CDNF41ZJBM340079	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
28	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007	S/1EMPLAC	9C2JA04207R071820	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 1.000,00
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	S/1EMPLAC	9C2KC08105R833465	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
30	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	S/1EMPLAC	9C2HB0210CR500019	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
31	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	S/1EMPLAC	9C2JC30708R761186	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
32	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2004/2004	0	9C2JD20204R041127	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
33	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	1	9C2JC30707R066539	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 900,00
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	5	9C2JC30104R039581	DOCUMENTO	R\$ 1.340,78	R\$ 800,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2005/2006	4	9C2KC08506R810255	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
36	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	4	9C6KE092080193389	DOCUMENTO	R\$ 766,14	R\$ 900,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	4	9C2KC08504R016244	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
38	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008	1	9C6KE092080180074	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007	5	9C2MC35007R062455	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
40	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	8	9C2KC08504R020907	DOCUMENTO	R\$ 276,67	R\$ 900,00
41	SUZUKI/AN125	PRATA	2008/2009	3	9CDCF47AJ9M074026	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
42	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	6	9C2JC30706R819303	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
43	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2003/2003	2	9C2JC30213R632295	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 900,00
44	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	5	9C2JA04206R870886	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
45	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	2	9C2HB02108R021944	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
46	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	6	9C2HA0710YR205653	DOCUMENTO	R\$ 510,77	R\$ 800,00
47	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	9	9C2HA0700YR024584	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 800,00
48	SUSPENSO							
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007	8	9C2MC35007R046892	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 900,00
50	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	5	9C2JC30707R244035	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 900,00
LOTES REMANESCENTES (004/2016 ,005/2016,006/2016,007/2016,008/2016,009/2016 E 1º E 2º LOTES REMANESCENTES DE 2016)								
51	GM CLASSIC	PRETA	2010	3	9BGSA1910AB266477	DOCUMENTO	R\$ 1.425,90	R\$ 4.000,00
52	GM CLASSIC LIFE	PRETA	2006/07	6	9BGSA19907B127080	DOCUMENTO	R\$ 1.936,68	R\$ 3.500,00
53	GM CORSA HATCH JOY	PRETA	2004/05	2	9BGXL68X05B165956	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 2.000,00
54	VW GOL MI	BRANCA	1997	7	9BWZZZ377VT097892	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 2.000,00
55	CITROEN C4 PALLAS 20 EXA	PRATA	2007/08	0	8BCLDRFJ28G529009	DOCUMENTO	NÃO	R\$ 6.000,00
56	PEUGEOT 206 SELECTION	PRETA	2003/2004	3	9362C7LZ94B000931	DOCUMENTO	R\$ 468,21	R\$ 2.000,00

57	VW GOL 1.0	PRATA	2005	1	9BWCA05X05T183380	DOCUMENTO	R\$ 468,21	R\$ 2.000,00
58	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2008	4	9C2JC30708R540146	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
59	SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2009	8	9CDNF41AJ9M232918	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
60	TRAXX JH125F	VERMELHA	2011	1	951BAKJC5BB000937	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
61	YAMAHA FACTOR125 K	PRETA	2010	5	9C6KE1220A0131139	DOCUMENTO	NÃO	RS 900,00
62	HONDA CG 125 FAN KS	AZUL	2009	5	9C2JC41109R017596	DOCUMENTO	R\$ 766,16	R\$ 800,00
63	HONDA POP100	VERMELHA	2011	2	9C2HB0210BR007478	DOCUMENTO	NÃO	RS 1.000,00
64	HONDA CG 125 TITAN ES	PRETA	2011/12	3	9C2JC4120CR503934	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 1.000,00
65	HONDA CG 150 FAN ESI	PRETA	2013	8	9C2KC1670DR043113	DOCUMENTO	R\$ 766,16	R\$ 1.200,00
66	HONDA CG 125 CARGO KS	BRANCA	2013	0	9C2JC4130DR004551	DOCUMENTO	NÃO	RS 1.000,00
67	TRAXX JL125	PRETA	2013	5	951BXKHE0DB001745	DOCUMENTO	NÃO	RS 1.000,00
68	HONDA NXR150 BROS ESD	PRETA	2012	7	9C2KD0540CR537380	DOCUMENTO	NÃO	RS 2.000,00
69	DAFRA SPEED 150	PRETA	2009	1	95VCA1A299M001045	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
70	HONDA CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004	2	9C2MC35004R025377	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 1.100,00
71	SUSPENSO							
72	SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2007	4	9CDNF41AJ7M036533	DOCUMENTO	R\$ 957,70	R\$ 800,00
73	DAFRA SPEED 150	VERMELHA	2011	8	95VCA6D8BBM001319	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
74	HONDA CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	5	9C2KC1670BR611704	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 1.100,00
75	HAOBAO/HB50Q	PRETA	2012/13	3	95RHXBBC3DM002990	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
76	HONDA/ CB 300R	AMARELA	2009/10	2	9C2NC4310AR042323	DOCUMENTO	R\$ 53,20	R\$ 2.000,00
77	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009/10	7	95VCA2K59AM006897	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
78	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009	3	95VCA1A299M000731	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
79	CHARMING BULL KRC50	PRETA	2011	5	LTEXCBLB9B1004415	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
80	HONDA CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/12	6	9C2JC4120CR510237	DOCUMENTO	NÃO	RS 900,00
81	HONDA CG 150 TITAN KS	BEGE	2008	8	9C2KC08108R255117	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
82	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009	0	9CDNF41LJ9M308810	DOCUMENTO	R\$ 819,36	R\$ 800,00
83	HONDA CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013	8	9C2KC1670DR510453	DOCUMENTO	R\$ 340,51	R\$ 1.500,00
84	HONDA CG 125 TITAN KS	AZUL	2003	7	9C2JC30103R271497	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
85	DAFRA KANSAS 150	LARANJA	2008/09	9	95VCB1J889M014876	DOCUMENTO	NÃO	RS 800,00
86	HONDA NXR125 BROS ES	AZUL	2005	8	9C2JD20205R014322	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 900,00
87	HONDA CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	0	9C2KC1670BR545132	DOCUMENTO	R\$ 659,75	R\$ 1.100,00
88	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	7	9C2JC30708R666356	DOCUMENTO	NÃO	RS 900,00
89	HONDA/POP100	VERMELHA	2010	3	9C2HB0210AR121033	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 900,00
90	HONDA C100 BIZ	VERDE	2000	6	9C2HA0700YR048337	DOCUMENTO	R\$ 319,23	R\$ 800,00
91	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009	1	9C2JC42209R126024	DOCUMENTO	R\$ 436,28	R\$ 1.200,00

92	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008	9	9C2JA04208R123082	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.100,00
93	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009	9	9C2KC15209R105954	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.300,00
94	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008	5	9C2JA04108R048824	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.200,00
95	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	PRETA	2013/2014	S/PLACA	9C6KE1940E0025315	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.100,00
96	HONDA POP100	VERMELHA	2012	0	9C2HB0210CR496684	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.100,00
97	FLASH MV ACTION	AMARELA	2011/12	S/PLACA	93FACECJBCM000008	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.200,00
98	YAMAHA FACTOR YBR 125K	VERMELHA	2011/12	S/PLACA	9C6KE1520C0084121	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.000,00
99	HONDA LEAD	VERMELHA	2011	S/PLACA	9C2JF2500BR011935	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.300,00
100	HONDA POP100	VERMELHA	2010	5	9C2HB0210AR112593	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
<b>101</b>	<b>KASINSKI COMET 150 70</b>	<b>VERMELHA</b>	<b>2010</b>	<b>2</b>	<b>93FCMAXMABM001486</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>191,54</b>	<b>R\$</b> <b>800,00</b>
102	CHARMING BULL KRC50	AZUL	2010/11	2	LTEPCBLB1B1000861	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
103	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	2007/08	1	9C2JA04208R048837	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
<b>104</b>	<b>HONDA POP100</b>	<b>PRETA</b>	<b>2008</b>	<b>6</b>	<b>9C2HB02108R029154</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>468,21</b>	<b>R\$</b> <b>900,00</b>
105	HONDA POP 100	AZUL	2007	0	9C2HB02107R048978	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
106	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007	3	9C2JC30707R076688	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
107	YAMAHA CRYPTON T115	LARANJA		S/PLACA	9C6KE1560E0030331	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
108	JOG TEEN	CINZA	2012	S/PLACA	93FTNJXACCM003822	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
109	HONDA BIZ 125	PRATA	2008/2009	S/PLACA	9C2JC42209R008694	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
110	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006	9	9C2KD03306R016493	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.000,00
111	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006	S/PLACA	9C2KC08106R875003	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
112	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2004/05	0	9C2KC08305R801401	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
<b>113</b>	<b>SUSPENSO</b>								
114	HONDA BIZ 125 ES	PRATA	2007	S/PLACA	9C2JA04207R043496	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
115	HONDA POP 100	VERMELHA	2008/09	S/PLACA	9C2HB02109R017675	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.000,00
116	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007	3	9C2KC08108R061742	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
117	HONDA CG 125 TITAN KS	VERDE	2002	1	9C2JC30102R162337	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
<b>118</b>	<b>HONDA C100 BIZ ES</b>	<b>PRETA</b>	<b>2003</b>	<b>2</b>	<b>9C2HA07103R083763</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>574,62</b>	<b>R\$</b> <b>800,00</b>
<b>119</b>	<b>HONDA CG 125 TITAN ES</b>	<b>AZUL</b>	<b>2003</b>	<b>7</b>	<b>9C2JC30203R161783</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>85,13</b>	<b>R\$</b> <b>800,00</b>
120	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	2001/02	2	9C2JC30202R108576	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
121	IROS ONE 125	PRETA		S/PLACA	96ZNE1125BM000844	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
122	HONDA CG 150	PRETA	2011	S/PLACA	9C2JC4110BR764864	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
123	HONDA/LEAD 110	VERMELHA	2011/2011	8	9C2JF2500BR017967	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.100,00
124	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2005/2005	6	9C2HA07005R805426	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
<b>125</b>	<b>HONDA/BIZ 125 ES</b>	<b>VERMELHA</b>	<b>2006/2007</b>	<b>1</b>	<b>9C2JA04207R025098</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>127,69</b>	<b>R\$</b> <b>900,00</b>
126	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	2	9C2JC30706R908917	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
127	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2006	4	9C2KC08306R802449	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
<b>128</b>	<b>HONDA CBX 250 TWISTER</b>	<b>AZUL</b>	<b>2002</b>	<b>8</b>	<b>9C2MC35002R025941</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.149,24</b>	<b>R\$</b> <b>900,00</b>
129	WUYANG WY 125 ED	PRETA	2008	1	LWYPCJ9A486048810	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
130	SUNDOWN HUNTER 100	PRETA	2008/09	6	94J2XSBL89M021927	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
131	HONDA POP100	PRETA	2007	0	9C2HB02107R065620	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
<b>132</b>	<b>HONDA/CBX 250 TWISTER</b>	<b>VERMELHA</b>	<b>2005</b>	<b>5</b>	<b>9C2MC35005R044567</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.096,02</b>	<b>R\$</b> <b>900,00</b>
133	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED	PRETA	2011	6	9C6KE1500B0018618	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
134	HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2004/2005	7	9C2KD02305R003168	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
135	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009	1	95VCA4K59AM002804	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
<b>136</b>	<b>HONDA CG 125 TITAN KSE</b>	<b>VERMELHA</b>	<b>2002/03</b>	<b>3</b>	<b>9C2JC30213R603258</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>191,54</b>	<b>R\$</b> <b>800,00</b>
137	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2008	S/PLACA	9C2JC30708R630081	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
138	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005	8	9CDNF41LJ5M004672	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
139	HONDA NXR150 BROS ESD	AZUL	2003	4	9C2KD02303R002413	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
<b>140</b>	<b>SUSPENSO</b>								
<b>141</b>	<b>YAMAHA FACTOR YBR125 K</b>	<b>PRETA</b>	<b>2010</b>	<b>8</b>	<b>9C6KE1220A0121387</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>85,13</b>	<b>R\$</b> <b>800,00</b>
<b>142</b>	<b>SUSPENSO</b>								
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	5	9C6KE1520B0006278	DOCUMENTO	NÃO	RS	1.000,00
144	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	5	9C2JC250XWR100533	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00
<b>145</b>	<b>HONDA/C100 BIZ</b>	<b>AMARELA</b>	<b>1998/1999</b>	<b>0</b>	<b>9C2HA070XWR013488</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>85,13</b>	<b>R\$</b> <b>800,00</b>
146	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2006/07	9	94J2XCCH67M011328	DOCUMENTO	NÃO	RS	900,00
147	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	6	9C2HA070XWR025544	DOCUMENTO	NÃO	RS	800,00